



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ nº. 18.194.076/0001-60**

**OFÍCIO Nº 020/2022**

**DATA: 04 de maio de 2022**

**DE: Secretaria Municipal de Educação**

**PARA: Exmo Sr. José Wilker Pereira de Siqueira,**  
**Presidente da Câmara Municipal Bocainense**

**Excelentíssimo Sr. Presidente e demais vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, através do presente, em resposta ao Ofício nº 023/2022 desta eglégia casa legislativa, encaminhando resposta ao Exmo Presidente Sr. José Wilker Pereira de Siqueira e aos demais vereadores, informando que, conforme acordo de cooperação entre os município de Bocaina de Minas e Liberdade, os alunos que cursam nível superior no município de Resende – RJ não estão sem transporte, já que, estão sendo atendidos pelo transporte do município de Liberdade.

Contudo, ocorreu imprevistos com o transporte do município de Liberdade, motivo que levou nossos alunos a não conseguirem transporte alguns dias.

Destarte, informamos que o município, vem tentando melhorar a oferta de transporte escolar através de convênio celebrado para aquisição de ônibus escolar, e que já fomos contemplados, apenas aguardando a liberação do recurso para sua aquisição.

Ressalto ainda, que, diante dos eventos ocorridos, a Secretaria Municipal de educação já trabalha no sentido de buscar soluções para a demanda de nossos alunos.

Atenciosamente,

*Lúcio Moura Benfica*

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Secretário Municipal de Educação

*Recebi em  
10/05/2022  
Janaes*